

PORTARIA PGJ/PI Nº 1617/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

SUSPENDER 60 (sessenta) dias de licença-prêmio da Promotora de Justiça **EVERÂNGELA ARAÚJO BARROS PARENTE**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Piripiri e Coordenadora de Centro de Apoio de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público, referentes ao exercício ininterrupto no quinquênio de 01/10/2002 a 30/09/2007, prevista para o período de 03 de julho a 31 de agosto de 2017, conforme a escala de licença-prêmio publicada no Diário de Justiça do Estado do Piauí nº 8.141, de 03/02/2017, ficando os sessenta dias remanescentes para data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 03 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de julho de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça